



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 58/2023 – MOTORISTA EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 58/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva	Vigência Contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Motorista Educação	01	10	30/06/2024	44 h	• Ensino fundamental completo. • Idade mínima de 21(vinte e um) anos completos, conforme Art. 138 CTB. • Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" em vigência, conforme Art. 138 CTB.	R\$ 2.946,38



NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE NOVA ERA
Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

					de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme previsto no artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. • Disponibilidade para trabalho com horas extra ou banco de horas	
--	--	--	--	--	--	--

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 27 de novembro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos todos em formato PDF):

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;
- d) Apresentar comprovante de curso de transporte escolar e de curso de transporte de passageiros;
- e) Cópia da CNH com a respectiva categoria;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Cópia da certidão negativa de pontuação da CNH, expedida pelo Ciretran;
- h) Cópia da certidão negativa do registro de distribuição criminal;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;

b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 58/2023**. Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 58/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 58/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Discriminação do Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
EXPERIÊNCIA COMO MOTORISTA ESCOLAR NO SETOR PRIVADO , comprovado mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 2 pontos.	10
EXPERIÊNCIA COMO MOTORISTA ESCOLAR NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 5 pontos.	
Curso de capacitação transporte escolar com carga horária superior a 40 horas.	3 pontos.	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. Para informações mais detalhadas acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 21 de novembro de 2023

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 59/2023 – TÉCNICO ELETRICISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 59/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Técnico Eletricista	01	05	30/06/2024	44 h	• Ensino médio completo; • Curso Técnico em Eletricidade ou Eletrotécnica, ministrado por instituição de formação profissional reconhecida ou curso profissionalizante;	R\$2.946,38

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 27 de novembro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- Curriculo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;**
- Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.**
- Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;**
- Comprovante de curso de Eletricidade ou Eletrotécnica;**

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;**
- Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;**
- Cópia da CNH com a respectiva categoria;**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 59/2023**. Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis ,a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 59/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 59/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
EXPERIÊNCIA COMO TÉCNICO ELETRICISTA OU ELETRICISTA NO SETOR PRIVADO , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 2 pontos	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO TÉCNICO ELETRICISTA OU ELETRICISTA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 5 pontos.	
CNH categoria B	1 ponto	
Curso de capacitação na área pleiteada com carga horária superior a 40 horas	2 pontos.	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critério de desempate ao candidato:

- a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.**
- b) Sorteio em ato público.**

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. **Para informações mais detalhadas acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .**

Nova Era, 21 de novembro de 2023

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 60/2023 – MÉDICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 60/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Médico	01	05	30/06/2024	20 h	Curso superior em Medicina; Registro no respectivo Conselho de Classe. Título de especialista em Ginecologia, Obstetrícia OU Pediatria, concedido pela respectiva sociedade médica ou pelo Conselho Regional de Medicina.	R\$5.004,51

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 27 de novembro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de formação de acordo com o exigido para o cargo;

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

d) Documento de Registro no conselho de classe;

e) Comprovante de título de especialidade.

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;

b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 60/2023**. Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis ,a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 60/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 60/2023**. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação (especialização) em Saúde Pública.	3 pontos	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO MÉDICO PEDIATRA, GINECOLOGISTA OU OBSTETRA, NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 5 pontos	
EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO PEDIATRA, GINECOLOGISTA OU OBSTETRA, NO SETOR PRIVADO, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 2 pontos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. Para informações mais detalhadas acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 21 de novembro de 2023

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 61/2023 - PEDREIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 61/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Pedreiro	02	10	30/06/2024	44 h	Ensino fundamental completo	2.946,38

As **inscrições** serão realizadas das 08:00hs (oito horas) do dia 27 de novembro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 61/2023**. Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 61/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 61/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PEDREIRO NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 7 pontos	10
EXPERIÊNCIA COMO PEDREIRO NO SETOR PRIVADO, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 3 pontos	

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.
- b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. Para informações mais detalhadas acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 21 de novembro de 2023

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 62/2023 – MOTORISTA SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 62/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva	Vigência Contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Motorista Saúde	01	15	30/06/2024	44	- Ensino fundamental completo. - Idade mínima de 21 anos completos; - Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" em Vigência.	R\$ 2.946,38

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 27 de novembro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;
- d) Cópia da CNH com a respectiva categoria;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo "assunto" do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 62/2023**. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 62/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 62/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Os candidatos serão **classificados** em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Discriminação do Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
EXPERIÊNCIA COMO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA NO SETOR PRIVADO , comprovado mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio	A partir de 6 meses – 2 pontos	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO MOTORISTA DA SAÚDE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 5 pontos	
Curso de capacitação em transporte coletivo e urgência/ emergência.	1 ponto por curso até o máximo de 3 cursos	

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.
- Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. **Para informações mais detalhadas acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .**

Nova Era, 21 de novembro de 2023

Txai Silva Costa - Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond - Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA, segunda-feira, 27 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 63/2023 – PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 63/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Professor de Educação Básica	01	20	30/06/2024	30 h	Possuir diploma devidamente registrado de graduação de Licenciatura de Pedagogia ou Normal Superior.	R\$ 3.315,41

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 27 de novembro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 63/2023**. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA, segunda-feira, 27 de novembro de 2023

inscrições homologadas. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 63/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 63/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de pós-graduação Lato Sensu em campo diretamente relacionado com o cargo pleiteado, com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.	2 pontos	10
Curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido, carga horária mínima de 40 horas.	01 ponto	
Exercício Profissional do cargo de Atendimento Educacional Especializado no Ensino Fundamental.	1 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS INICIAIS, CRECHE OU EDUCAÇÃO INFANTIL NO SETOR PRIVADO , comprovado mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 1 ponto	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS INICIAIS, CRECHE OU EDUCAÇÃO INFANTIL NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 5 pontos	

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública. b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. Para informações mais detalhadas acesse o **edital completo no sítio eletrônico do município** : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 21 de novembro de 2023

Txai Silva Costa - Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond - Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA, segunda-feira, 27 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 64/2023- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 64/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Professor de Educação Física	01	05	30/06/2024	30 h	Possuir diploma devidamente registrado de graduação de Licenciatura Plena em Educação Física;	R\$ 3.315,41

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 27 de novembro de 2023 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.
1.5 Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 64/2023**. Encerrado o prazo fixado de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

escrito perante a Comissão no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 64/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 64/2023**. Os candidatos serão **classificados** em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Discriminação do Título	Pontuação	Pontuação Máxima
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em campo diretamente relacionado com o cargo pleiteado, com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.	02 pontos	02 pontos
CURSO DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO, em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido, carga horária mínima de 40 horas (cada curso).	02 pontos	02 pontos
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR NO SETOR PRIVADO, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses– 1 ponto	01 ponto
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSOR NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses– 5 pontos	05 Pontos

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.
- b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. Para informações mais detalhadas acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 21 de novembro de 2023

Txai Silva Costa - Prefeito
Paula Martins da Costa Drumond - Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA, segunda-feira, 27 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 65/2023 – Auxiliar de Serviços PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 65/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Auxiliar de Serviços	04	15	30/06/2024	40 h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.514,59

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 27 de novembro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 65/2023**. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 65/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 65/2023**. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação/Experiência e Prova Objetiva	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
		10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 5 pontos	
EXPERIÊNCIA COM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO SETOR PRIVADO , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 2 pontos	
Curso de capacitação na área pleiteada no mínimo 40 horas.	3 pontos	

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. Para informações mais detalhadas acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 21 de novembro de 2023

Txai Silva Costa - Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond - Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 66/2023 – PROFESSOR AEE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 66/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Professor de Educação Básica	01	15	30/06/2024	30 h	Possuir diploma devidamente registrado de graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com curso de Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa ou Educação Especial/ Transtornos Globais	R\$3.315,41

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 27 de novembro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de formação de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 66/2023**. Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis ,a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 66/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de pós-graduação Lato Sensu Educação Especial ou área afim, com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.	2 pontos	10
Curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido, carga horária mínima de 40 horas.	1 ponto pra cada curso, totalizando no máximo 2 pontos.	
EXPERIÊNCIA NO CARGO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE OU EDUCAÇÃO INFANTIL NO SETOR PRIVADO, comprovado mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio	A partir de 6 meses – 1 ponto.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE OU EDUCAÇÃO INFANTIL NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração	A partir de 6 meses – 5 pontos.	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

de tempo de serviço, cópia de
contrato de trabalho, cópia de
contrato de prestação de serviço OU
termo de compromisso de estágio.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. . Para informações mais detalhadas acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 21 de novembro de 2023

Txai Silva Costa - Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond - Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 67/2023 - FISIOTERAPEUTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 67/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Fisioterapeuta	01	05	30/06/2024	30	Curso de nível superior em Fisioterapia e registro no respectivo órgão de classe; Conhecimento de processador de textos, de planilha eletrônica e de internet.	R\$ 4.732,72

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 27 de novembro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2023 pelo e- mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos:

- Curriculo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;**
- Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.**
- Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;**
- Documento de Registro no conselho de classe;**

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;

b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 67/2023**. Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis ,a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 67/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 67/2023**. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação/Experiência	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO FISIOTERAPEUTA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 5 pontos	10
EXPERIÊNCIA COMO FISIOTERAPEUTA NO SETOR PRIVADO, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 1 ponto.	
Pós Graduação em Saúde Pública	2 pontos	
Cursos de capacitação na área pleiteada – 80 horas ou mais.	2 pontos	

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida .

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a)Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 123

NOVA ERA , segunda-feira , 27 de novembro de 2023

b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. . Para informações mais detalhadas acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 21 de novembro de 2023

Txai Silva Costa - Prefeito
Paula Martins da Costa Drumond - Secretária Municipal de Administração